CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 3025 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a instalação de um semáforo para pedestres na Rua Jequié, 628, em frente ao AMEI Rei Pelé, no Samaritá.

JUSTIFICATIVA

Pais de alunos da supracitada unidade escolar nos procuraram informando que a instalação de um semáforo vai garantir mais segurança para as dezenas de alunos que passam diariamente no local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de novembro de 2023

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente,
23 / 11 / 23

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI